1. Situação Atual da Prestação dos Serviços

1.1 Os serviços objeto da presente contratação são atualmente executados por empresa terceirizada? Em caso positivo, solicitamos informar o nome da empresa atualmente contratada.
R: Conforme item 5.2.1.1.1 do Anexo I – Termo de Referência

1.2 Qual a data prevista para início da execução contratual?
R: 05/2026

1.3 Haverá período de transição operacional entre a empresa atualmente contratada e a futura contratada?
R: Não. Acaba um contrato, começa outro.

2. Locais de Execução dos Serviços

2.1 Solicita-se informar os endereços completos das unidades onde os serviços serão executados.
R: Conforme item 1.4.1 do Anexo I (Termo de Referência)

2.2 Os locais de prestação dos serviços possuem acesso facilitado por transporte coletivo urbano?
R: Sim

3. Jornada de Trabalho e Operação dos Postos

3.1 Haverá necessidade de execução de atividades em período noturno?
R: Conforme item 5.2.2 do Anexo I (Termo de Referência)

3.2 Haverá necessidade de cobertura dos postos em feriados ou pontos facultativos?
R: Não.

3.3 Existe previsão de realização de horas extras durante a vigência contratual? Em caso positivo, informar o procedimento de autorização e ressarcimento.
R: Não.

3.4 Haverá períodos de recesso institucional (ex.: recesso forense ou administrativo)? Em caso positivo, como ocorrerá a execução dos serviços e o faturamento durante esse período?
R: O pagamento será feito por diárias efetivamente trabalhadas.

4. Supervisão e Estrutura Operacional

4.1 Há necessidade de designação de encarregado ou supervisor operacional para acompanhamento dos serviços?
R: Encarregado e supervisor não. Preposto sim. Conforme item 5.3.7.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

4.2 Em caso positivo, solicitamos informar: · Se o encarregado deverá permanecer alocado em posto fixo; ou · Se atuará de forma itinerante entre as unidades.
R: Para preposto, conforme item 5.3.7.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

4.3 Em caso de deslocamento entre unidades, informar a frequência estimada das visitas e se haverá previsão de adicional ou ressarcimento de deslocamento.
R: Para preposto, conforme item 5.3.7.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

5. Condições de Trabalho e Saúde Ocupacional

5.1 Quais os riscos ocupacionais identificados para as atividades objeto da contratação?
R: Trabalho em Altura: Identificado para o cargo de Ajudante Geral, que deve possuir capacitação conforme a NR35 para realizar pequenos reparos como troca de lâmpadas e fixação de suportes e quadros.
Movimentação e Manuseio de Materiais: Identificado pela obrigatoriedade de cumprimento da NR11, uma vez que as atribuições do Ajudante Geral incluem carregar caixas, materiais e volumes diversos, além de auxiliar na montagem de mobiliário
Além disso, a empresa vencedora deverá apresentar, em até 30 dias do início dos serviços, documentos relacionados aos sistemas de gestão vinculados ao local da atividade no que tange ao gerenciamento de riscos ocupacionais, conforme item 5.5.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

5.2 Há previsão de pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade para algum dos postos de trabalho? Em caso positivo, informar o respectivo grau.
R: Conforme item 5.3.5 do Anexo I (Termo de Referência)

5.3 Há incidência de algum adicional específico, gratificação de função ou adicional de risco aplicável às atividades contratadas?
R: Não.

5.4 Há exigência de exames admissionais ou periódicos adicionais além daqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?
R: Não

6. Uniformes, EPIs e Materiais

6.1 A contratada deverá fornecer uniformes aos colaboradores?
R: Conforme item 5.3.10.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.2 Qual a periodicidade estimada para substituição dos uniformes durante a vigência contratual?
R: Conforme item 5.3.10.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3 A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs? Em caso positivo, solicitamos especificar quais equipamentos deverão ser fornecidos.
R: Conforme item 5.3.10.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.4 Haverá necessidade de fornecimento de materiais ou equipamentos específicos para execução das atividades? Em caso positivo, solicitamos detalhamento.
R: Conforme item 5.3.10.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

7. Controle de Jornada

7.1 O controle de frequência dos colaboradores poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico ou aplicativo de registro de ponto?
R: Conforme item 5.2.2.3. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8. Informações Tributárias e Financeiras

8.1 Qual a alíquota de ISS aplicável ao(s) município(s) onde os serviços serão executados?
R: Conforme item 29.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.2 Qual o valor atual da tarifa de Vale Transporte vigente no(s) município(s) de execução dos serviços?
R: Conforme item 29.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.3 Com relação à forma de pagamento, haverá retenção contratual por meio de Conta-Depósito Vinculada ou mecanismo de Fato Gerador?
R: Não

8.4 Considerando o cenário tributário vigente, qual regime de tributação deverá ser considerado como referência para a formação de preços neste certame?
R: Conforme item 29.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.5 Para fins de composição da proposta, os custos deverão ser referenciados com base em parâmetros e indicadores de 2025 ou já considerando projeção atualizada para 2026?
R: Conforme item 3.2.1 do Edital e 29.6.3 do Anexo I (Termo de Referência)

9. Estrutura de Apoio aos Colaboradores

9.1 Nos locais de prestação dos serviços haverá: · local adequado para guarda de pertences dos colaboradores; · espaço apropriado para troca de uniformes; · área destinada à realização de refeições, com disponibilidade de micro-ondas, refrigerador ou estrutura similar?
R: Sim

10. Treinamentos e Capacitação

10.1 Há necessidade de treinamentos específicos para execução das atividades previstas no contrato?
R: Conforme item 5.3.8 do Anexo I (Termo de Referência)

10.2 Em caso positivo: · Será exigida certificação ou comprovação formal do treinamento? · Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho ou deverão ser provisionados como horas extras?

R: Conforme item 5.5.1 do Anexo I (Termo de Referência). O Comprovante de capacitação será pré-condição para que o funcionário comece a executar os serviços.